

OFÍCIO SAD Nº 067/2026.

Jupi, 14 de abril de 2026.

Ao
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jupi
Casa Zulmiro Guilherme

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei e Decreto

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Antônio Liberato Sobrinho

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores os seguintes expedientes:

- **PROJETO DE LEI Nº 010/2026**, que "Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582 de 27 de Agosto de 2015 e dá outras providências".

- **DECRETO Nº 015/2026**, que "Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Jupi, no dia 20 de abril de 2026".

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Douglas Tobias do Nascimento

Secretário de Administração

Beatriz Steffany Andrade Silva
CPF 122 934 064-35
Protocolo Central
Prefeitura Municipal de Jupi-PE

Douglas Tobias do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP Nº 001/2025


José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
14/04/2026



GOVERNO MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: [REDACTED] :07:56
Remetente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Documento: OFÍCIO Nº: 067/2026
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: QQVGCO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 260422315-5 - 14/04/2026 10:43:52
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 067/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: MA3GW2



MENSAGEM Nº 010/2026.

Jupi, 14 de Abril de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 010/2026, que tem por finalidade promover a alteração do art. 20 da Lei Municipal nº 582, de 27 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCC dos profissionais da educação deste Município.

A presente proposta tem como objetivo central adequar a redação do dispositivo legal às necessidades atuais da carreira do magistério municipal, especialmente no que se refere à progressão funcional dos servidores. A norma vigente condiciona a evolução na carreira ao cumprimento de interstício mínimo de dois anos após o estágio probatório, o que, na prática, tem se revelado um fator limitador ao desenvolvimento profissional dos servidores da educação.

Nesse contexto, a alteração proposta visa suprimir a exigência do interstício temporal de dois anos, mantendo como requisito essencial apenas o cumprimento do estágio probatório, de modo a garantir maior fluidez na progressão funcional e estimular a valorização dos profissionais da educação.

A medida atende a uma demanda legítima da categoria, construída a partir do diálogo entre a Administração Pública e os profissionais da rede municipal de ensino, refletindo o compromisso desta gestão com a valorização do magistério, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da valorização dos profissionais da educação pública.

Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento da carreira, promovendo maior motivação, reconhecimento e perspectiva de crescimento funcional aos servidores, o que repercute diretamente na melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e seus impactos positivos para a educação municipal, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita



PROJETO DE LEI Nº 010/2026

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582 de 27 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com disposto na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 20 da Lei Municipal nº 582 de 27 de Agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O servidor concorrerá à progressão quando se encontrar na faixa inicial ou em faixa intermediária de uma série de classes, observado o cumprimento do estágio probatório.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 14 de Abril de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2026

Jupi, em 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 003/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Presidente

Sr. Antônio Pedro da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria,
Comércio, Direitos Humanos e dos Animais
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:59:55
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: GH23ZV

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2026

Jupi, em 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.


EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 003/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


15/04/2026

Ilmo. Presidente

Sr. Fábio Júnior Teixeira

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:59:55

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: GH23ZV

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmíro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2026

Jupi, em 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 003/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

*Pareceres aos 15 de
Abril 2026*

Ilmo. Presidente

Sr. **José Adriano da Silva**

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:59:55

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: GH23ZV

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2026

Jupi, em 14 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 003/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

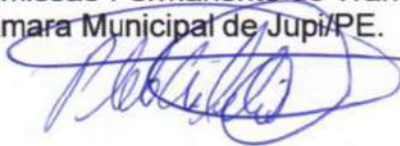

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido em 15/04/2026

Ilmo. Presidente

Sr. Paulo César Cordeiro Vilela

Comissão Permanente de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
Câmara Municipal de Jupi/PE.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED]:59:55

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2026

Natureza: Encaminhamento

Chave de validação: GH23ZV

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2026

Jupi, em 14 de abril de 2026.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo para o conhecimento de Vossas Senhorias, cópia dos **Projetos**, abaixo relacionados, com a finalidade de que sejam realizadas as devidas análises e se necessário emissão de **Pareceres**:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº. 003/2026**, autoria do Vereador José Adriano da Silva.

EMENTA: Dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo ao Cultivo da Mandioca e institui a Semana da Agricultura Familiar nas escolas da zona rural do Município de Jupi/PE, e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido
14/04/2026
Zulmiro

Ilma. Presidente

Sra. Vanderleia Almeida da Silva Silvério

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: [REDACTED] :59:55
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 008/2026
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: GH23ZV

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





Casa Zylmíro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM 08/05/2026
VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 11/05/2026 (segunda-feira), às 08h30min da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer referente ao **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

Jupi/PE, em 08 de maio de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

CNPJ: 11.240.967/0001-67

PUBLICADO EM 08/05/2026

VISTO

José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES,
LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente da Comissão Permanente de **Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo e Juventude** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 11/05/2026 (segunda-feira), às 09h50min da manhã, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Parecer referente ao **Projeto**, conforme abaixo relacionado:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

Jupi/PE, em 08 de maio de 2026.


José Adriano da Silva
PRESIDENTE

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro – Jupi-PE – 55.395-000

Fone: (87) 3779-1178 / e-mail: cmvjupi@gmail.com





Casa Zulmira Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 11/05/2026

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO





Casa Zulmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 11/05/2026

A Comissão de **Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar, Turismo E Juventude Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal, para analisarem a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências.

José Adriano da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08h30min da manhã, com a presença de todos os membros desta Comissão, atendendo a convocação do **Edital nº. 008/2026**, de 08/05/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a discussão do **Projeto de Lei nº 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582, de 27 de agosto de 2015, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **Antônio Pedro da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que o projeto se encontra em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação, uma vez que, trata de matéria de relevante interesse da categoria da educação do nosso município. Após análise, os membros desta Comissão foram todos favoráveis, por entender a sua legitimidade e importância para a classe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09h25min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 11 de maio de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO






**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER,
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

ATA

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se os membros desta Comissão da Câmara Municipal de Jupi/PE, composta pelos Vereadores: José Adriano da Silva – Presidente, Vanderleia Almeida da Silva Silverio – Secretária e Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro – Membro. Foi iniciada a Sessão, às 10h da manhã, atendendo a convocação do **Edital nº. 003/2026**, de 08/05/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, para análise e discussão do **Projeto de Lei nº 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582, de 27 de agosto de 2015, referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do Município de Jupi". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do Relator, sendo designado o Vereador **Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro**. Após análise do projeto, o Relator manifesta voto favorável à aprovação da matéria, entendendo que a proposta contribui para o fortalecimento e valorização dos profissionais da educação municipal, promovendo maior clareza e efetividade às regras de progressão funcional previstas no plano de carreira da categoria. O Relator apresentou Parecer, que foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado** pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10h40min. da manhã. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 11 de maio de 2026.


Jose Adriano da Silva
PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silverio
SECRETÁRIA


Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
MEMBRO





COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 010/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582, de 27 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Relator: Antônio Pedro da Silva.

I — RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação o **Projeto de Lei nº 010/2026**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade alterar o art. 20 da Lei Municipal nº 582, de 27 de agosto de 2015, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração — PCC dos profissionais da educação do Município de Jupi/PE.

Conforme a mensagem encaminhada pela Chefe do Poder Executivo, a proposta busca adequar a redação do dispositivo às necessidades atuais da carreira do magistério municipal, suprimindo a exigência de interstício temporal mínimo de dois anos após o estágio probatório como condição para progressão funcional.

O projeto propõe que o art. 20 passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O servidor concorrerá à progressão quando se encontrar na faixa inicial ou em faixa intermediária de uma série de classes, observado o cumprimento do estágio probatório.”

É o relatório.

II — ANÁLISE DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar do regime jurídico e da carreira dos servidores públicos municipais da educação, matéria de interesse local e vinculada à organização administrativa do município.

A Constituição Federal prevê que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Também assegura aos entes federativos autonomia para organizar sua administração e seus servidores, observados os limites constitucionais e legais.





Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a valorização dos profissionais da educação escolar, inclusive, mediante planos de carreira, ingresso por concurso público e aperfeiçoamento profissional continuado.

Dessa forma, o município possui competência para alterar legislação local referente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da educação municipal.

III — ANÁLISE DA INICIATIVA

A iniciativa do projeto pelo Poder Executivo é adequada, uma vez que a Proposição altera norma referente à carreira, progressão funcional e regime jurídico de servidores públicos municipais vinculados à Administração direta.

Por envolver servidores municipais, estrutura de carreira, progressão funcional e possível repercussão administrativa e financeira no âmbito do Poder Executivo, a matéria é de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal.

Não se identifica, portanto, vício formal de iniciativa.

IV — ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE MATERIAL

O Projeto de Lei nº 010/2026, tem por objeto a alteração de critério legal para participação do servidor na progressão funcional, retirando a exigência de interstício temporal mínimo de dois anos após o estágio probatório e mantendo como requisito o cumprimento do estágio probatório.

A Proposição está em consonância com o princípio da valorização dos profissionais da educação, previsto na Constituição Federal e desenvolvido pela legislação educacional federal. A LDB trata da valorização dos profissionais da educação escolar e dos planos de carreira no âmbito dos sistemas de ensino.

Também se harmoniza com a Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, integrando o conjunto normativo nacional de valorização do magistério.

Sob o aspecto material, a alteração proposta não elimina o estágio probatório, não afasta a necessidade de avaliação funcional nem impede que a legislação municipal ou regulamento próprio estabeleça critérios objetivos de desempenho, merecimento, habilitação, avaliação periódica e demais condições para a progressão funcional.

Contudo, por se tratar de alteração em plano de carreira que pode gerar impacto na folha de pagamento, recomenda-se que a tramitação observe a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A LC nº 101/2000, exige estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa nos casos de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa.

Também se recomenda observar o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, segundo o qual proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória deve ser acompanhada da estimativa de impacto orçamentário e financeiro. Tal exigência consta da Constituição Federal, em seu ADCT.





Assim, sob o ponto de vista desta Comissão, o projeto é constitucional e legal, desde que instruído, quando cabível, com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade com a legislação orçamentária, especialmente se a supressão do interstício ocasionar antecipação de progressões e aumento de despesa com pessoal.

V — TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO FINAL

O projeto apresenta redação objetiva e estrutura simples, contendo ementa, artigo de alteração, cláusula de vigência e cláusula revogatória ao conteúdo jurídico da Proposição.

VI — CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opina pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regularidade formal do Projeto de Lei nº 010/2026, por se tratar de matéria de competência municipal e de iniciativa adequada do Poder Executivo.

O Parecer é **favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 010/2026, recomendando-se:

1. a adoção da emenda de redação sugerida; e
2. a verificação, pela Comissão competente ou pelo setor técnico da Câmara, da existência de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade fiscal, caso a alteração produza aumento de despesa com pessoal.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 11 de maio de 2026.


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


José Adriano da Silva
MEMBRO





**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES,
LAZER, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
AGRICULTURA FAMILIAR, TURISMO E JUVENTUDE**

PARECER

Projeto de Lei nº. 010/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582 de 27 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

Relator: Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 582, de 27 de agosto de 2015, referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação do Município de Jupi.

A matéria altera o artigo 20 da legislação municipal, passando a prever que o servidor poderá concorrer à progressão funcional quando estiver situado na faixa inicial ou em faixa intermediária de uma série de classes, observando-se o cumprimento do estágio probatório.

II – ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA

Em análise ao projeto, esta Comissão entende que a proposta possui relevante interesse público, especialmente por contribuir para o fortalecimento da valorização dos profissionais da educação municipal, garantindo maior clareza e efetividade às regras de progressão funcional já previstas no plano de carreira da categoria.

A alteração proposta promove adequação administrativa e contribui para assegurar maior justiça funcional aos servidores da educação, estimulando o desenvolvimento profissional e reconhecendo a importância da evolução na carreira pública municipal.





III – CONCLUSÃO

Verifica-se ainda que a Proposição encontra compatibilidade com os princípios constitucionais da valorização dos profissionais da educação pública e do aperfeiçoamento das carreiras do magistério.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 010/2026.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi/PE, 11 de maio de 2026.



Antônio Jeffeton Ferreira Araújo Monteiro
RELATOR



José Adriano da Silva
PRESIDENTE



Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

ATA

17ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro, Antônio Liberato Sobrinho, Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela e Vanderleia Almeida da Silva Silvério.** Ausente o Vereador **Josedilson dos Santos.** Em seguida, cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09h:25min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Em seguida no **Expediente**, o **Sr. Presidente** convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária e o Vereador **Fábio Júnior** solicita a dispensa da leitura, devido todos os vereadores terem acesso a Ata antes da reunião. A Ata é submetida a votação e **aprovada por unanimidade** dos presentes. Em seguida, a **Secretária** faz a leitura da Pauta da Reunião: - **Projeto de Lei nº. 010/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 582 de 27 de agosto de 2015 e dá outras providências" (**2ª votação**); - **Projeto de Lei nº. 011/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 812 de 25 de novembro de 2024 e dá outras providências" (**Tramitação**); - **Projeto de Lei nº. 012/2026**, autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

dá outras providências” (Tramitação); - Projeto de Lei nº. 006//2026, autoria da Vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que “Revoga a Lei Municipal nº. 679/2019, de 28/08/2019 e institui no âmbito do Município de Jupi, a Emissão de Carteira de Identificação para Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Carteira de Identificação de Doenças Ocultas, e dá outras providências” (Tramitação); - Indicações: Nº. 049/2026, “Solicitação à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Carla Patrícia Gomes de Oliveira, veemente apelo, no sentido de que seja adotada, com urgência, a providência de implementar a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE JUPI – CMDSEG, órgão de caráter consultivo, fiscalizador e propositivo, destinado a formular, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIAPN+ no município de Jupi” e nº. 050/2026, “Solicitação para que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e ao Poder Executivo Municipal, veemente apelo, solicitando a reestruturação e modernização da Biblioteca Pública Municipal, bem como das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino, através da atualização do acervo literário, aquisição de computadores, acesso à internet e melhoria dos espaços destinados à leitura, pesquisa e inclusão digital”. Ambas de autoria do Vereador José Adriano da Silva; - Indicação nº. 052/2026, autoria do Vereador Fábio Júnior Teixeira, “Solicitação que seja encaminhado o presente expediente à Exma. Prefeita Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da secretaria municipal competente, veemente apelo, no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma bueira no Sítio Grotão, deste município.





nas proximidades da residência do Senhor Cláudio do Trator, no sentido da estrada que dá acesso à BR-423; - **Indicações: Nº. 053/2026**, “Solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da secretaria municipal competente, veemente apelo, no sentido de conceder reajuste salarial aos Técnicos em Radiologia, em reconhecimento e valorização dos trabalhos prestados por esses profissionais à população do nosso município e nº. 054/2026, “Solicitação a Exma. Prefeita do município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, por intermédio da secretaria municipal competente, veemente apelo, no sentido de que seja implantada uma adutora com água tratada, na barragem do Povoado Santa Rita, para abastecimento do referido povoado com extensão até a comunidade da Repartição, deste município”. Ambas de autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho. Inicia-se o **Pequeno Expediente**. O **Sr. Presidente** informa que por decisão unânime do Plenário, as matérias serão votadas no **Pequeno Expediente**. O **Projeto de Lei nº 010**, foi submetido em **2ª (segunda) votação e aprovado por unanimidade** dos presentes. O Vereador **José Adriano** é convidado para fazer as justificativas das **Indicações nºs. 049 e 050/2026**, onde cumprimenta a todos e diz: Gostaria de saudar o pessoal que está aqui representando o “Movimento Voz da Diversidade” do nosso município, em apoio à apresentação da Indicação nº 049. Essa Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, da dignidade humana e do respeito à diversidade, por meio da criação do Conselho Municipal da Comunidade LGBTQIAPN+. A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do combate a qualquer forma de





discriminação, além de estar alinhada à importantes políticas e legislações nacionais de direitos humanos e inclusão social. Quero também registrar uma fala construída pelo movimento, representado aqui pelo Senhor John e todo o coletivo, destacando a necessidade de políticas públicas capazes de combater a violência e garantir dignidade, segurança e direitos à comunidade LGBTQIAPN+. O movimento agradece o apoio recebido da Prefeita Rivanda Freire, do Vice-Prefeito Lêdson Liberato, secretários e demais apoiadores da causa. Por isso, pedimos aos nobres colegas vereadores a aprovação desta Indicação, para que possamos avançar na construção de políticas públicas de inclusão e respeito em nosso município. Também apresentamos a Indicação nº 050, que busca fortalecer as políticas públicas de incentivo à leitura, à pesquisa, à inclusão digital e ao acesso à informação no município de Jupi. A proposta prevê a atualização do acervo da biblioteca pública municipal e das bibliotecas escolares, com aquisição de livros didáticos, literários, infantis e materiais voltados à cultura regional e à formação cidadã. Além disso, propõe a implantação de computadores com acesso à internet e melhorias na estrutura física das bibliotecas, tornando esses espaços mais acolhedores e acessíveis. A Indicação também está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, fortalecendo o acesso à tecnologia, à pesquisa e ao desenvolvimento educacional dos estudantes. As Indicações são submetidas a discussão e faz uso da palavra o Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** que cumprimenta a todos e diz: Eu só fiquei em dúvida na fala do Vereador José Adriano, em relação a esses espaços de educação, de acesso à internet, em relação a Indicação da biblioteca, de alguns espaços. O Vereador **José Adriano** pede aparte e diz: Vereador, essa Indicação surgiu justamente após





visitas que realizamos em algumas escolas e também na biblioteca municipal. Conversando com a responsável pela biblioteca, percebemos a carência de computadores e de uma melhor estrutura para atender os estudantes. Hoje, muitos alunos procuram o espaço para fazer pesquisas e encontram apenas um computador disponível, o que acaba dificultando o acesso. Sabemos que existe a expectativa de chegada de equipamentos, mas como ainda não aconteceu, trouxemos essa Indicação para reforçar essa necessidade. Nas escolas, também identificamos dificuldades estruturais. Em algumas unidades, por falta de espaço físico, não é possível implantar bibliotecas no padrão adequado. Em casos como o do “Falso Cordeiro”, por exemplo, foi preciso usar a criatividade e adaptar um cantinho da leitura no próprio pátio da escola, por isso, essa Indicação busca justamente a reestruturação das bibliotecas escolares e da biblioteca municipal, com aquisição de computadores, melhoria dos espaços e fortalecimento do incentivo à leitura, à pesquisa e à inclusão digital. E este é um momento oportuno para isso, principalmente após a atualização da BNCC da computação, que reforça ainda mais a importância do acesso à tecnologia no ambiente escolar. O Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** prossegue e diz: Eu gostaria também de me ater à Indicação nº 049 e deixar claro aqui o meu posicionamento, com muito respeito e equilíbrio, sobre essa matéria. Sabemos que alguns temas ainda são tratados como sensíveis, embora não deverem ser. Quero dizer que estamos aqui para respeitar todo e qualquer cidadão, independentemente, de cor, gênero, raça ou qualquer outra condição. Ninguém deve sofrer discriminação, violência ou desrespeito. Reconheço também a importância dos movimentos e das pessoas que lutam por acolhimento, dignidade e garantia de direitos, seja o movimento





LGBTQIAPN+, o movimento das mulheres ou qualquer outro que defenda direitos da população, inclusive, tenho conhecimento da mobilização e da carta de apoio construída por pessoas da nossa cidade. Entendo que esse debate deve acontecer de forma democrática, respeitosa e legítima, porém, enquanto vereadores, também temos a responsabilidade de analisar as matérias do ponto de vista técnico, do impacto administrativo e da efetividade prática. Quero deixar claro que meu posicionamento não é contrário às pessoas, nem aos direitos de ninguém. Meu entendimento é que precisamos tratar esses temas com responsabilidade, equilíbrio e sem transformar o debate em disputa ideológica ou partidária. Aqui deve prevalecer o respeito por toda e qualquer pessoa da nossa cidade, inclusive, conversando com integrantes do movimento, deixei claro que podem contar com meu apoio na defesa do respeito, da dignidade e do combate à discriminação, porém, tecnicamente, acredito que a criação de um Conselho Municipal, talvez não seja neste momento o caminho mais adequado ou mais efetivo para fortalecer essa pauta. O Vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Precisamos ter, não só neste momento, mas na análise de toda e qualquer matéria desta Casa, a sensibilidade necessária para não cometermos injustiças ou até desvios de conduta ao tratar temas que são considerados sensíveis pela sociedade, especialmente, porque ainda existem muitas dificuldades de compreensão e respeito às diferentes realidades existentes. Faço minhas, as palavras do Vereador Antonio Jeffeton, ao destacar que a comunidade LGBTQIA+ merece respeito como qualquer outro segmento da sociedade. Nosso papel aqui é analisar os temas com equilíbrio, responsabilidade e dentro das competências desta Casa. Faço apenas uma reflexão em relação ao texto da Indicação





que solicita a criação de um Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Entendo que essa discussão deve ser encaminhada diretamente junto à secretaria competente e ao movimento interessado, pois não cabe à Câmara, determinar diretamente a criação de Conselhos pelo Executivo Municipal. Caso o Conselho já estivesse estruturado e precisasse de homologação ou aprovação legislativa, aí sim seria uma situação diferente. O Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** pede um aparte e diz: Quero deixar claro também que tanto os vereadores, quanto as secretarias, possuem autonomia, independentemente, da aprovação, reprovação ou até retirada de pauta dessa Indicação, isso não impede que a secretaria competente possa criar esse Conselho em um momento. É importante reforçar isso para que o debate não seja interpretado como um lado, contra o outro, muito pelo contrário. O Vereador José Adriano, inclusive, já fez diversas vezes, solicitações por meio de ofícios e outros encaminhamentos, o que também é válido. Além disso, quando se trata da criação de Conselhos, o instrumento mais adequado é um Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo e não do Legislativo, portanto, tecnicamente, essa matéria foge da competência direta da Câmara. O Vereador **Antônio Pedro** prossegue e diz: Quero deixar claro que quando uma Indicação direciona determinada ação a uma secretaria específica, como neste caso, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, precisamos ter cuidado para não ultrapassar as competências desta Casa. Precisamos compreender, tecnicamente, qual secretaria seria realmente competente para tratar do tema. Além disso, precisamos compreender que o Poder Legislativo Municipal possui suas competências e limites. Nem tudo precisa,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmira Guilherme

necessariamente, passar por esta Câmara neste momento. E entendo que essa matéria, no estágio em que se encontra, poderia ser conduzida diretamente junto ao Executivo Municipal e ao movimento organizado, sem prejuízo algum à identidade, aos valores e à luta da Comissão que defende essa pauta. Quero também destacar que esta Câmara é a sede de um poder e nosso papel aqui é discutir os temas com responsabilidade, diálogo e seriedade. Não estamos aqui para polemizar ou dificultar debates, mas para encontrar caminhos, construir soluções e agir dentro das competências legais de cada poder. O Vereador **José Adriano** pede um aparte e diz: Quando a gente traz qualquer discussão para esta Câmara, trazemos com responsabilidade, sabendo da importância do debate e da contribuição que ele gera para esta Casa. Sobre a questão dos Conselhos, é importante lembrar que a funcionalidade deles, depende muito do interesse e da participação das pessoas envolvidas. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, por exemplo, funciona, porque existem associações e pessoas comprometidas com a pauta. Quando outros Conselhos deixam de funcionar, muitas vezes, isso acontece justamente pela falta de participação dos interessados. No caso do "Movimento Voz da Diversidade", nós entendemos a importância da criação desse Conselho, porque ele representa avanço nas políticas públicas do município. E essa Indicação foi construída com responsabilidade, inclusive, com orientação jurídica desta Casa, que apontou a Indicação como um dos caminhos legais para iniciar essa discussão junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, onde está vinculada a pauta dos direitos humanos. O movimento já dialogou com a secretaria e segue organizado e fortalecido, mas a criação do Conselho é importante, porque permite ampliar a efetivação





das políticas públicas e também possibilita que o município participe de Editais e receba recursos que hoje acabam sendo perdidos justamente pela ausência desse órgão. Os mandatos passam, os representantes passam, mas as políticas públicas e os mecanismos de participação precisam permanecer e funcionar em benefício da sociedade. O Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro** pede um aparte e diz: É necessário termos cuidado nesse debate para que não fique a impressão de que o município deixou de receber recursos por conta da posição ou votação de vereadores nesta Casa, porque não é isso que acontece. O município continua apto a participar de Editais e já possui Conselhos e estruturas ligadas à pauta dos direitos humanos. Faço esse esclarecimento para evitar interpretações distorcidas sobre o que está sendo debatido aqui. E reforço novamente que a discussão não é sobre a legitimidade da pauta ou da luta do movimento, que considero legítima e importante. O que estou colocando é apenas um entendimento técnico, não acredito que a criação de um novo Conselho, por meio dessa Indicação, seja o caminho mais adequado neste momento, até porque a criação de Conselhos é uma iniciativa que depende do Poder Executivo Municipal, inclusive, entendo que essa pauta poderia continuar sendo discutida através de diálogo direto com a gestão, por meio de ofícios, reuniões ou até mesmo utilizando espaços já existentes dentro dos Conselhos vinculados aos direitos humanos e à assistência social do município. O Vereador **José Adriano** pede um aparte e diz: Só para concluir, Vereador Antonio Jeffeton, quando surgem os Editais, muitas vezes uma das exigências é justamente que o município ou a entidade possua um Conselho relacionado àquela pauta para que possa fazer a submissão do projeto, se não houver Conselho, em alguns casos, nem é possível participar. É





semelhante ao que acontece em outras áreas. Se uma Associação ou Conselho não tiver em seu Estatuto algo voltado para determinada pauta, como juventude, por exemplo, ela pode acabar impedida de acessar aquele recurso específico. Então, quando defendemos a criação do Conselho, é justamente para que o município não continue perdendo oportunidades e políticas públicas voltadas para essa comunidade, que ainda enfrenta muitas dificuldades e necessita de mais apoio e garantia de direitos. Em seguida, as Indicações são submetidas a votação. A **Indicação nº 049**, é **reprovada** por 06 (seis) votos contrários, 01 (um) voto favorável do Vereador José Adriano e 02 (duas) abstenções dos Vereadores: **Antônio Pedro e Vanderleia Almeida**. A **Indicação nº 050**, foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. O Vereador **Fábio Júnior** é convidado para fazer a justificativa da **Indicação nº 052**, onde cumprimenta a todos e diz: Trazemos na manhã de hoje, uma Proposição simples, mas de grande importância para os moradores do Sítio Grotão. Estivemos visitando a estrada que dá acesso às pessoas que vêm do Povoado Colônia e do Sítio Pau Ferro, passando próximo às granjas dos Senhores: Landinho, Cláudio e Zequinha, e constatamos a necessidade da construção de uma bueira naquele trecho para garantir melhores condições de acesso aos moradores da localidade. Sabemos que o município vem realizando a recuperação de algumas bueiras, como aconteceu no Sítio Areias, no Sertanejo e também na antiga Ponte Velha, por isso, entendemos que essa demanda também merece atenção, pela importância que tem para a população daquela região. Dessa forma, gostaria de contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Proposição. A Indicação é submetida a discussão e não havendo uso da





palavra, em votação, sendo **aprovada por unanimidade** dos presentes. O Sr. Presidente **Antônio Liberato** passa os trabalhos para o Vice-Presidente **Fábio Júnior**, que o convida para fazer as justificativas das **Indicações nº 053 e 054/2026**, onde o mesmo cumprimenta a todos e diz: Apresentamos 02 (duas) Indicações na reunião de hoje, onde a primeira trata da valorização dos profissionais de radiologia do nosso município. Com a implantação do serviço de raio-x no hospital municipal, a população passou a ter mais acesso e comodidade, evitando deslocamentos para outras cidades, por isso, entendemos que os 02 (dois) profissionais que atuam nessa área, merecem uma atenção especial da gestão, principalmente quanto à valorização salarial e às condições de trabalho. Também registramos a chegada de mais uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Felipe Carreras para a saúde do município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A segunda Indicação trata de uma antiga demanda da população de Santa Rita e região, que é o abastecimento de água. Mesmo com a tubulação passando pela localidade, muitas famílias ainda não possuem água encanada. Como o município recebeu recursos voltados para investimentos em abastecimento e saneamento, solicitamos à gestão municipal que avalie a viabilidade da obra, para garantir melhores condições de vida à população daquela região. As Indicações foram submetidas a discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovadas por unanimidade** dos presentes. O Vice-Presidente **Fábio Júnior**, repassa os trabalhos para o Sr. Presidente **Antônio Liberato** que dar por encerrado o **Pequeno Expediente**. Em seguida, não havendo nada para a **Tribuna Livre**, inicia-se o **Grande Expediente**. Por ordem dos inscritos, faz uso da palavra o Vereador **Fábio Júnior**, que cumprimenta a todos e diz: Quero





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

agradecer a presença de todos que estão aqui na manhã de hoje e dizer que voltem mais vezes para acompanhar o trabalho desenvolvido por cada vereador nesta Casa, observando os debates e discussões importantes para a população jupiense, sempre respeitando o posicionamento e os princípios de cada Parlamentar. Também venho à tribuna para parabenizar pelo grande momento vivido ontem, com a belíssima inauguração da Escola Municipal Davino Liberato, no Loteamento Silvestre. Uma obra grandiosa e muito importante para o nosso município. Convido toda população de Jupi a conhecer a estrutura da escola e ver de perto a importância desse investimento para a educação da nossa cidade. A escola do Loteamento Silvestre é uma obra gigantesca. Quero parabenizar a Prefeita Rivanda Freire, que conseguiu destravar essa obra, através da articulação política, junto ao Deputado Federal Felipe Carreras, em Brasília/DF. Quem esteve presente ontem, pôde ver a importância desse investimento para a educação do nosso município. Além da inauguração da escola, tivemos importantes anúncios e ações para Jupi, mostrando o quanto é importante ter representantes com articulação política. Houve a entrega de um trator para os agricultores, fortalecendo o trabalho no campo e também a expectativa da chegada de ensiladeiras para atender os produtores rurais do município. Também foram anunciadas as construções de academias, 20 (vinte) casas populares, perfuração de poços artesianos nos prédios públicos, entrega de parquinhos para escolas da zona rural e a chegada de um ônibus para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), através do Deputado Estadual Romero Sales. Tudo isso é resultado do trabalho conjunto da Prefeita Rivanda Freire, do Vice-Prefeito, dos vereadores e dos deputados parceiros, que vêm trabalhando pelo desenvolvimento de Jupi. Quero ainda

12

12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20260615101202.pdf>
assinado por: idUser: 452

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



solicitar que esta Casa envie um **ofício** parabenizando a Prefeita Rivanda Freire, pelos 500 (quinhentos) dias de gestão e pelas ações que vêm sendo realizadas em benefício da população jupiense. Faz uso da palavra, a Vereadora **Vanderleia Almeida**, onde cumprimenta a todos e diz: Começo aqui parabenizando a gestão Rivanda Freire e Lêdson Liberato, pela belíssima festa do “Dia das Mães”, realizada no último sábado, dia 16 (dezesesseis). Foi uma festa digna das mães jupienses, com muitos prêmios, música de qualidade e uma quadra lotada em um verdadeiro momento de confraternização. Parabenizo toda a equipe do governo municipal pela organização desse grande evento. Também quero parabenizar pela grandiosa inauguração da Escola Municipal Davino Liberato, realizada na tarde de ontem, com a presença de importantes lideranças políticas, vereadores, secretários e, principalmente do povo de Jupi, que participou em massa desse momento tão importante para nosso município. A nova escola representa um grande avanço para a educação de Jupi e um verdadeiro sonho realizado para nossa população. Como professora, fico emocionada ao ver conquistas como essa, chegando ao nosso município e fortalecendo ainda mais a educação. São 500 (quinhentos) dias de gestão marcados por muito trabalho, não apenas da Prefeita Rivanda Freire e do Vice-Prefeito Lêdson Liberato, mas também de todos os vereadores, secretários e da população que acompanha e participa do crescimento da nossa cidade. O papel desta Câmara é muito importante, porque é aqui que passam projetos e ações que contribuem diretamente para o desenvolvimento de Jupi. Também estive presente na festa em honra a Nossa Senhora de Fátima, no Sítio Repartição e quero parabenizar toda a coordenação pela belíssima organização, solicitando que esta Casa envie um





ofício de congratulações aos responsáveis pela festa. Aproveito ainda para convidar toda população para participar da festa em honra a Santa Rita de Cássia, no Povoado Santa Rita, que acontece de 20 (vinte) a 23 (vinte e três) deste mês, um momento especial de fé, união e renovação espiritual. Faz uso da palavra, o Vereador **Paulo César**, que cumprimenta a todos e diz: Este final de semana e o início desta semana, foram marcados por grandes momentos em nosso município. Estivemos presentes na festa da comunidade da Repartição, ao lado do Vereador Nal de Roque, atendendo ao convite da população e dos organizadores. Também tivemos a belíssima festa do “Dia das Mães” em nossa cidade, um grande evento preparado pela gestão municipal para homenagear as mães jupienses. Ontem também foi um dia muito importante para Jupi, com a inauguração da Escola Municipal Davino Liberato de Oliveira, no Loteamento Silvestre, uma escola moderna, com estrutura padrão FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que representa um grande avanço para a educação do município. O Vereador **Fábio Júnior** solicita um aparte e diz: Eu não posso deixar de parabenizar a festa do “Dia das Mães”. Parabenizar a presença do Ex-Prefeito de Recife/PE, Senhor João Campos e também sobre a questão das ensiladeiras, porque a gente teve um momento com o Deputado Estadual Romero Salles, que vai tentar conseguir para nós, nos próximos 60 (sessenta) dias, a fim de trazer 04 (quatro) ensiladeiras para os quatro cantos do município e os agricultores fazerem sua silagem. O Vereador **Paulo César**, retoma suas falas e diz: É importante reconhecer o esforço da gestão de Rivanda Freire e Lêdson Liberato na conclusão da obra, assim como a contribuição de ações anteriores que deram início aos projetos das escolas no município. Durante o evento, o Deputado Federal Felipe





Carreras, anunciou mais uma Emenda de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a saúde de Jupi. Também tivemos a presença do Deputado Estadual Romero Sales, que destinou um trator com grade para atender os agricultores da região do Catonho e localidades vizinhas, além do anúncio da chegada de uma ensiladeira para fortalecer a agricultura do município. Seguimos trabalhando em busca de melhorias para a população, especialmente para os agricultores, que têm papel fundamental na economia e no desenvolvimento de Jupi. Faz uso da palavra, o Vereador **José Adriano**, que cumprimenta a todos e diz: Hoje, quero destacar temas importantes para a nossa sociedade e para o futuro do nosso município. Inicialmente, faço uma reflexão sobre o 13 (treze) de maio, data da abolição da escravatura no Brasil, lembrando que a liberdade não veio acompanhada de igualdade e dignidade para o povo negro, por isso, seguimos defendendo políticas públicas de reparação histórica, combate ao racismo e valorização da cultura e identidade do nosso povo preto e pardo. Também reforço a importância do dia 18 (dezoito) de maio, voltado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Precisamos fortalecer a proteção à infância, com responsabilidade da família, da escola, do poder público e de toda a sociedade. Parabenizo a comunidade Nossa Senhora de Fátima, do Sítio Repartição, pela belíssima festa realizada, assim como a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretária Rezilda Cavalcante, o Diretor Alan Roger e os artistas, Cleones e sua esposa, pelo trabalho de restauração da imagem de Nossa Senhora do Rosário, valorizando nossa fé e cultura. Destaco ainda a inauguração da nova escola padrão FNDE, um importante avanço para a educação do município, reafirmando que investir em educação é investir no futuro. Quero também registrar a importância da roda de





conversa que acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de maio, com os donos das casas de farinha do município. Será um momento fundamental para ouvir quem fortalece nossa agricultura familiar, nossa economia e nossa tradição cultural. Por fim, solicito atenção especial do poder público para melhorias na iluminação pública em regiões como: Colônia, Sudré, Azevém, Mulungu e Pau Ferro, atendendo uma demanda importante da população por mais segurança e qualidade de vida. Faz uso da palavra, o Vereador **Antonio Jeffeton Monteiro**, que cumprimenta a todos e diz: Gostaria de iniciar minhas palavras parabenizando toda organização da festa do “Dia das Mães”, uma tradição do nosso município que cresce a cada ano e merece todos os aplausos. Foi um evento marcado pelo carinho, pela organização e pela união de forças entre a Prefeitura, a Câmara de Vereadores e todas as equipes envolvidas, mesmo diante das dificuldades que ainda enfrentamos por conta da situação de calamidade pública. Quero solicitar que esta Casa envie um **ofício** de parabenização à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na pessoa da Secretária Carla Patrícia, pelo importante trabalho realizado e pelo belíssimo evento promovido para as mães da nossa cidade. Não poderia deixar de falar da grande alegria que vivemos ontem com a inauguração da Escola Municipal Davino Liberato, um marco importante dos 500 (quinhentos) dias da gestão de Rivanda Freire e Lêdson Liberato. Além da escola, foram anunciadas diversas ações importantes para o município, como academias públicas, casas populares, poços artesianos, pavimentação de ruas e construção de chafarizes, mostrando que a gestão vem trabalhando e entregando resultados para a população. Quero agradecer ainda à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na pessoa do Secretário





Island Rodrigues, pela recuperação da ponte velha, atendendo a um pedido desta Casa e da comunidade que utiliza diariamente aquele acesso. Registro também a satisfação de receber em nossa cidade a futura Senadora Marília Arraes e o futuro Governador João Campos, que têm demonstrado atenção e compromisso com Jupi. Tenho certeza de que essa parceria trará muitos benefícios para o nosso município. Faço questão também de destacar a importância de olharmos para o futuro, comparando gestões e reconhecendo quem realmente trabalha e entrega resultados nas áreas da saúde, educação e segurança pública. Por fim, quero desejar uma grande festa de Santa Rita para toda a comunidade, mesmo sendo uma celebração mais simples neste momento, mas mantendo viva a fé e a tradição do nosso povo e dizer que seguimos firmes, olhando para frente, trabalhando pelo desenvolvimento da nossa cidade e pelo bem da nossa população. Faz uso da palavra, o Vereador **Antônio Pedro**, que cumprimenta a todos e diz: Quero iniciar minhas palavras pedindo a Deus discernimento para agir sempre com justiça e responsabilidade. Registro também a nossa satisfação pelo momento vivido ontem, celebrando os 500 (quinhentos) dias da gestão municipal com importantes entregas e anúncios para a população. Foi mais uma demonstração de que a gestão vem trabalhando, trazendo desenvolvimento e benefícios tanto para a cidade, quanto para a zona rural. É triste perceber que mesmo diante dos avanços visíveis, ainda existam pessoas que não aceitam a mudança que está acontecendo em nosso município, mas a verdade precisa ser dita, as obras, os projetos anunciados e os benefícios entregues, são realidade e a população acompanha isso de perto. Quero deixar claro também, que reconhecer o trabalho atual não significa desmerecer gestões passadas. Cada





administração teve sua contribuição, mas hoje vivemos um novo momento, com uma gestão presente e comprometida com o povo. Defendo que esta Casa continue sendo formada por pessoas responsáveis, comprometidas e preparadas para representar a população. O Poder Legislativo deve sempre caminhar com diálogo, respeito e responsabilidade. Sabemos que nem sempre iremos agradar a todos, mas nosso papel aqui é trabalhar com coerência e seriedade, buscando sempre o melhor para o município de Jupi. Aqui não é lugar de brincadeira, aqui é o Poder Legislativo, uma instituição que merece respeito e compromisso de todos nós. Faz uso da palavra, a Vereadora **Maria Joselma**, que cumprimenta a todos e diz: Quero iniciar minhas palavras parabenizando pela belíssima festa do "Dia das Mães" realizada no último sábado, um evento muito organizado e feito com carinho para as mães do nosso município. Parabenizo a Prefeita Rivanda Freire, o Vice-Prefeito, toda equipe da gestão e em especial, a Secretária Carla Patrícia, pelo excelente trabalho desenvolvido na Assistência e Desenvolvimento Social. Também quero registrar a alegria pela inauguração da nova escola, que recebeu o nome de Davino Liberato, uma homenagem justa a uma família muito querida e respeitada em Jupi. Agradeço ainda aos Deputados: Romero Sales e Felipe Carreras, pelo apoio e pelos benefícios destinados ao nosso município, como o trator e as Emendas Paramentares que ajudam no desenvolvimento da nossa cidade. Registro também a satisfação de receber em Jupi, João Campos e Marília Arraes, pessoas que demonstram atenção e carinho pelo nosso povo. E, por fim, parabenizo a gestão municipal pelos 500 (quinhentos) dias de trabalho, com muitas entregas e ações importantes para a população. Jupi vem avançando e tenho certeza de que muito mais ainda será feito. O **Sr. Presidente**





cumprimenta a todos e diz: Quero parabenizar todos os vereadores e vereadoras desta Casa, porque hoje, a Câmara mostrou verdadeiramente como funciona um Poder Legislativo democrático, conduzindo suas pautas com responsabilidade, diálogo e respeito. Parabenizo todos pelas falas e pela forma respeitosa com que os debates aconteceram. Também gostaria de parabenizar toda gestão municipal pelas festividades do “Dia das Mães”, porque foi uma festa muito organizada, linda e emocionante. A quadra ficou lotada e confesso aos senhores, que por conta da mudança da data, eu até temia que o público não comparecesse da forma que compareceu, mas foi uma grande festa, muito bonita, mostrando o carinho e o cuidado com as mães do nosso município. Parabenizo todos os envolvidos na organização desse belíssimo evento e falando sobre o dia de ontem, quero também parabenizar toda administração municipal. Confesso aos senhores que em uma visita que fiz à obra da escola, ainda quando ela estava parada, por volta de 2024 (dois mil e vinte e quatro), saí de lá bastante desanimado ao ver aquela estrutura deteriorando, muita coisa já enferrujando, daí pensei que talvez aquela obra não fosse mais retomada, mas ontem, tivemos a alegria de ver aquela escola entregue à população, pronta, bonita e funcionando. Isso mostra esforço, compromisso e dedicação da gestão em buscar soluções e destravar obras importantes para o nosso município. Retomando o que eu vinha dizendo, lembro que certa vez, fiz uma visita naquela escola e saí de lá desanimado, a estrutura já estava se deteriorando, muita coisa enferrujando e eu pensei que talvez aquela obra nunca mais fosse retomada, porque, infelizmente, vemos muitas obras inacabadas espalhadas por aí, mas hoje, precisamos reconhecer e parabenizar a Prefeita Rivanda Freire, pela luta, pela garra e





pelo empenho junto de toda a sua equipe para destravar essa obra tão importante. Quero também agradecer ao Deputado Federal Felipe Carreras, pelo apoio e esforço junto ao FNDE, possibilitando, inclusive, a visita da presidente do órgão ao nosso município, algo histórico para Jupi, por isso, peço que esta Casa envie um **ofício**, em nome de todos os vereadores, parabenizando a Prefeita Rivanda Freire pelos 500 (quinhentos) dias de gestão, marcados por muito trabalho e muitas entregas, porque se em 500 (quinhentos) dias, já foi feito tanto, imaginem como estará nossa cidade ao final dos 04 (quatro) anos de mandato. Quero registrar também nossa alegria pela presença no evento de ontem, do Ex-Vereador, Ex-Presidente desta Casa e Ex-Vice-Prefeito, Senhor Zé Monteiro, ficamos muito felizes com sua participação. Aproveito ainda para convidar toda população jupiense para a festa de Santa Rita de Cássia, que já se inicia hoje. Mesmo sem a tradicional festa de rua, teremos quermesses todas as noites e no sábado, apresentações musicais para abrilhantar ainda mais as festividades. Também parabenizo a comunidade do Sítio Repartição, pela belíssima e organizada festa realizada, deixando aqui nosso reconhecimento a toda a coordenação e organização do evento. Não havendo mais vereador inscrito para fazer uso da palavra, encerra-se o **Grande Expediente**. Não havendo nada para a **Ordem do Dia**, em virtude das matérias terem sido votadas no **Pequeno Expediente**, por decisão unânime do Plenário e nada para as **Explicações Pessoais**, dar-se por encerradas. Não havendo mais nada a tratar, o **Sr. Presidente** faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo às 11h19min, marcando a próxima para o dia 03 (três) de junho do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE. De






CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI


Casa Zulmira Guilherme

que para constar, eu, **Gabriel Nunes de Oliveira**, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 20 de maio de 2026.

21


Antonio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
VICE-PRESIDENTE


Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA



1071

21

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



Casa Zylmiro Guilherme
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

RESUMO DA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº. 010/2026

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 582 de 27 de Agosto de 2015 e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA 2ª VOTAÇÃO: 17ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

DATA: 20/05/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

